



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024,
Sexta – Feira, Suplementar

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁMILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

DECRETO 12.437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 276.418,21 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).* .

CONSIDERANDO a decisão judicial do TJMT Número: 1025157-38.2024.8.11.0000 do dia 28/11/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 276.418,21 (Duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas De Exercícios Anteriores – 1355	R\$	6.891,51
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.92 - 1.500.0000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 1354	R\$	11.526,70
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
26.782.2101.2171 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais		
3.3.90.34 - 1.759.0000000- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 905	R\$	212.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2134 - Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 – Contribuições – 1039	R\$	16.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1587 - Realização de Concurso Público		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 1075	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	276.418,21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.306.2209.2062 - Alimentação do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo – 380	R\$	6.891,51
12.306.2210.2052 - Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo – 376	R\$	11.526,70
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
26.782.2101.2171 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais		
3.3.90.30 - 1.759.0000000- Material de Consumo – 903	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - 1.759.0000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 908	R\$	14.000,00
4.4.90.52 - 1.759.0000000 -Equipamentos e Material Permanente - 913	R\$	98.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.811.2211.1595 -Fomento e Apoio as Modalidades de Esporte Amador, Paradesporto e ao Esporte Eletrônico		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 – Contribuições – 805	R\$	16.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 - Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 1081	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	276.418,21



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de novembro de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, AVIAMENTOS E TECIDOS, E MATERIAIS DE PINTURA (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES (LEI Nº 14.133/21, INCISO XX DO ARTIGO 6º, § 1º DO ARTIGO 18, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.685 DE 18/09/2023) E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INFORMAMOS QUE OS ITENS CITADOS NO OBJETO ACIMA SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA		CNPJ 19496182000161
Endereço SENADOMETELLO		Nº 65
Bairro PORTO	Cidade CUIABÁ	CEP 78025115
Email atendimento@carolinedistribuidora.com.br		Telefone (65) 99371163

Lote: 5 - BOLA DE ISOPOR

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	----------------	------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

1	126319	BOLA DE ISOPOR, OCA BI PARTIDA, TAMANHO APROXIMADO 100 MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO: 100% ISOPOR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE E QUANTIDADE.	Styrofor m - Bola De Isopor	Unidade	120,00 00	R\$ 4,87	R\$ 584,40
2	126318	BOLA DE ISOPOR, OCA BI PARTIDA, TAMANHO APROXIMADO 200 MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO: 100% ISOPOR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE E QUANTIDADE.	Styrofor m - Bola De Isopor	Unidade	120,00 00	R\$ 13,22	R\$ 1.586,40
3	126320	BOLA DE ISOPOR, OCA BI PARTIDA, TAMANHO APROXIMADO 50 MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCA.	STYRO FORM	Unidade	120,00 00	R\$ 1,69	R\$ 202,80
		COMPOSIÇÃO: 100% ISOPOR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE E QUANTIDADE.					
4	126339	BOLA DE ISOPOR, TIPO MICROPÉROLA (PACOTE COM NO MÍNIMO 5 LITROS), TAMANHO APROXIMADO 01 MM DE DIÂMETRO. UTILIZADA NO ENCHIMENTO DE PEÇAS E ARTESANATOS EM GERAL. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE. COMPOSIÇÃO: 100% ISOPOR. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE E QUANTIDADE.	STYRO FORM	Unidade	20,000 0	R\$ 35,00	R\$ 700,00

Valor **total** **lote**
R\$ 3.073,60

Lote: 6 - BOTÃO DECORATIVO

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
------	--------	-----------	-------	----------------	------	-----------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

1	126346	BOTÃO DECORATIVO PATCHWORK, FABRICADO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 12 MM; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR, ESTAMPA E FORMATO VARIADO, DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Kit	Unidade	400,00 00	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00
2	126347	BOTÃO DECORATIVO PATCHWORK, FABRICADO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 14 MM; EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR, ESTAMPA E FORMATO VARIADO, DE ACORDO COM A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Kit	Unidade	400,00 00	R\$ 7,02	R\$ 2.808,00

Valor **total** **lote**
R\$ 5.616,00

Lote: 7 - CARTOLINA

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	8399	CARTOLINA PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 50X66 CM, COM GRAMATURA DE 150 G/M2, CORES A ESCOLHA DO SOLICITANTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ALOFO RM	Unidade	400,00 00	R\$ 0,90	R\$ 360,00

Valor **total** **lote**
R\$ 360,00

Lote: 59 - VERNIZ VITRAL

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

1	9319	VERNIZ VITRAL, LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE. COR A ESCOLHA DO SOLICITANTE.	Acrilex - Verniz Vitral	Unidade	400,00 00	R\$ 19,24	R\$ 7.694,40
---	------	---	-------------------------	---------	--------------	-----------	--------------

Valor	total	lote
		R\$ 7.694,40
Valor	total	R\$ 16.744,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 31/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 31/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 31/2024.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 31/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado. **4.1.2** – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento. **4.2.2** – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E
ARTIGOS DE DECORACAO LTDA

PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 1042/2024

De acordo com o Parecer proferido em 29/11/2024 pela médica perita Dr^a. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 - RQE 6466, a servidora **Lucimar Rodrigues das Neves**, matrícula nº 167029001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 29 de novembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 29-11-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1041/2024				02 dias – a partir do dia 28/11/2024 –Licença Médica.
	1559521	Ana Karoline dos Santos Silva	Docente	
1041/2024	1559926	Danielle Alves Da Silva	Docente	01 dia – no dia 27/11/2024 – Licença Médica.
1041/2024	1556111	Fernanda Cristina Souza Onostório	Docente	01 dia – no dia 27/11/2024 – Licença Médica.
1041/2024	1563160	Leandra Vitoria Gonçalves de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 27/11/2024 – Licença Médica.
1041/2024	1327720	Luciane Fatima Pescador	Docente	01 dia – no dia 27/11/2024 – Licença Médica.
1041/2024	140287	Maria Aparecida Alves de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 27/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	1558858	Marildes De Campos Silva Trindade	Docente	03 dias – a partir do dia 27/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	103187	Marilene Nunes de Freitas Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/11/2024 – Licença Médica.
1041/2024	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	02 dias – a partir do dia 28/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	1552045	Valquiria Rodrigues Dias	Docente	01 dia – no dia 27/11/2024 – Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1041/2024	1560506	Anderson Jose da Silva Guimaraes	Gerencia de Seguranca No Trabalho - Desopem	10 dias – a partir do dia 28/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	153842	Eliofábia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 27/11/2024 –Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.
1041/2024	1898120	Jessica Lopes da Silva	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 28/11/2024 –Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1041/2024	1552246	Cristiane Mendonça da Fonseca	Assessor de Apoio a Gestao Social	01 dia – no dia 28/11/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1041/2024	1563286	Andressa Marques Cunha Lisboa	Medico da Família	03 dias – a partir do dia 27/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	201928	Ivone Gomes Mesquita	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 28/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	1558531	Larissa de Oliveira Damacena	Odontóloga da Família	14 dias – a partir do dia 27/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	1560234	Mara Dourado Silva	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 28/11/2024 –Licença Médica.
1041/2024	114723	Wilson Oliveira Nogueira	Agente de Combate as Endemias	15 dias – a partir do dia 26/11/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1041/2024	41513	Fabio Lopes Nunes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 28/11/2024 –Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis/MT, 29 de Novembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento ao **Artigo 22º da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002**, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar de consulta pública para discussão da proposta de reavaliação de área no Parque Natural Municipal do Escondidinho, nas coordenadas de referência: 16°27'47.47"S, 54°40'58.07"W. A Consulta Pública será realizada no dia **20/12/2024**, com início às 10:00 h no auditório da prefeitura municipal de Rondonópolis, localizada na Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora, Rondonópolis - MT, 78740-022

Rondonópolis-MT, 28 de Novembro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Portaria nº 35.040/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em cumprimento ao **Art. 22 da Lei nº 9.985/2000** e ao **Art. 5º do Decreto nº 4.340/2002**, convida Órgãos ambientais, entidades públicas (federais, estaduais e municipais), organizações não governamentais (ONGs), proprietários de terras, representantes do setor empresarial, associações comunitárias e o público em geral para participar da consulta pública com fins de reavaliação de área no Parque Natural Municipal das Araras, nas coordenadas de referência 16°25'9.82"S, 54°41'17.70"W.

Data: 20 de dezembro de 2024.

Horário: 8h30

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, Rondonópolis - MT, CEP 78740-022.

A sua participação é essencial para essa importante discussão.

Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2024.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Portaria nº 35.040/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 113 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **EDMARA MARIA PEREIRA SOARES SANTOS** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº **10/2024**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDMARA MARIA PEREIRA SOARES SANTOS - GERENTE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA**, matrícula nº1552189-4, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	10/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023, ARP 10/2024, OFÍCIO 499/2024/SEMPRAS E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO	17/01/2024 A 17/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Rondonópolis, 29 de novembro 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 13/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
82/2023

Contratada: DAZ MEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LEGA (ANTIGA ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA) - CNPJ: 33.744.332/0001-30.

Assunto: Decisão Final no Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 34/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho integralmente as razões e os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de nº 198/2024/GAB/ADJ/PGM (fls. 121/129), e, considerando o retorno dos autos da Instância Superior, bem como que se exauriu as vias administrativas para recurso, declaro o trânsito em julgado dos autos, determinando o cumprimento dos dispositivos da decisão nos seguintes termos a seguir

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação da sanção à empresa contratada DAZ MEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LEGA (ANTIGA ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA) - CNPJ: 33.744.332/0001-30, tendo em vista o descumprimento contratual e para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente, nos seguintes termos:

- 1) **MULTA de 20% (vinte) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 12.429,03), qual seja **R\$ 2.485,80 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)** com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 2) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;
- 3) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Publique-se a presente nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca desta decisão.

Após, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 28 de novembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº. 634 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição Equipe Multidisciplinar de Saúde no Sistema Prisional para fins de operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, no Município de Rondonópolis-MT, nomeia os membros da Comissão e dá outras providências.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.573 de 17 de Maio de 2024, que dispõe sobre autorizar a instituição de Equipe Multidisciplinar de Saúde no Sistema Prisional para fins de operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, no Município de Rondonópolis-MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis/MT, a Equipe Multidisciplinar de Saúde no Sistema Prisional para fins de operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Designar os servidores **ERASIANE M. F. SILVA**, Matrícula 161110, Enfermagem Ativa e **LUILSON LEONEL TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula 1561359001, Médico da Família como membros da Equipe Multidisciplinar de Saúde no Sistema Prisional para fins de operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.

Art. 19 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis, 28 de novembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS CNPJ:
03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA NIRE:
5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS -CODER, Empresa Publica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Matheus Vilela Varjão de Figueiredo** e Diretora Administrativa e Financeira **Rita de Cassia Pondenciano** no uso de suas atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em fase do Estatuto Social da Companhia, vem por este instrumento convocar: O Conselho de Administração juntamente com o representante do Município detentor de 100% (cem) por cento das cotas da CODER, para Reunião de Assembleia Geral Extraordinaria a se realizar dia 05/12/2024 as 08h30m na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia
(1) Nomeação de Conselheiro de Administração da CODER.

Cumpra-se.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2024

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

RITA DE CASSIA PONDENCIANO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

CODER

Resolução nº 067 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a Extinção de cargos, criação de Departamento e designação de funcionários para exercer cargos comissionados na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear o Sr. Moisés Alves de Barros, para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Tecnologia e Informática.

Art. 4º - Criar o setor de Núcleo de Tecnologia da Informática, com o objetivo de readequar o corpo operacional da CODER, havendo sua devida alteração no Organograma da Companhia.

Art. 5º - Nomear o Sr. Arthur William Campos Da SILVA para o cargo comissionado de Gerente de Engenharia/Arquitetura.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data 01/11/ 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 28 de novembro de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 29 de novembro de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SERV SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 09/2024

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, suporte técnico e consultoria em TI, em atendimento aos diversas departamentos da Autarquia Serv Saúde, pelo período de 12 meses**, para o Instituto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Visando atender, o disposto no §2º do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, **“abre-se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fim de elaboração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br.

Limite para apresentação proposta de preços 04/12/2024 às 17h.

A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com.

A empresa da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro 2024

José Eduardo de Souza Siqueira
Agente de contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

SERV SAÚDE

ATA COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 08/2024

Em 29/11/2024 às 09:00 horas, No Instituto de Assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT– a comissão de Licitação, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 08/2024, para atendimento do Objeto:

A contratação de empresa para prestação de serviços de 13 linhas de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços, pelo período de 12 meses.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **05/11/2024** o período de 05 (cinco) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **12/11/2024 às 17:00 horas.**

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: PLAY MOVE LTDA, CNPJ: 44.255.627/0001-69

	DESCRIÇÃO	Cod. TCE	Unid	QTD	R\$ Unitário X Mês	R\$ Total X Mês
01	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços	275838-5	un	13	36,91 X 12	R\$ 479,83
VALOR GLOBAL TOTAL: (Aquisição para o período mínimo de 12 meses)					R\$ 5.757,96	

EMPRESA: TIM S A, CNPJ: 02.421.421/0001-11

	DESCRIÇÃO	Cod. TCE	Unid	QTD	R\$ Unitário X Mês	R\$ Total X Mês
01	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços	275838-5	un	13	24,90 X 12	R\$ 323,70
VALOR GLOBAL TOTAL: (Aquisição para o período mínimo de 12 meses)					R\$ 3.884,40	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62

	DESCRIÇÃO	Cod. TCE	Unid	QTD	R\$ Unitário X Mês	R\$ Total X Mês
01	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços	275838-5	un	13	24,50 X 12	R\$ 318,50
VALOR GLOBAL TOTAL: (Aquisição para o período mínimo de 12 meses)						R\$ 3.822,00

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima mencionadas.
Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S.A com o valor global de **R\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:00.

Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024.

Jose Eduardo de Souza Siqueira
Agente de contratação

Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva



SERV SAÚDE

COMISSÃO DE PREGÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO

REFERÊNCIA: Processo de Compra nº 99/2024 - Pregão Eletrônico nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS DE AR CONDICIONADO EM VIRTUDE DA OBSOLESCÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS, QUE JÁ NÃO ATENDEM ÀS DEMANDAS DO SERV SAÚDE, E DA NECESSIDADE DE MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RECORRENTE: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.

RECORRIDA: NÃO HÁ RECORRIDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela Recorrente: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA que, inconformada com a decisão do Pregoeiro no julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2024, manifestou intenção de recorrer e apresentou suas razões recursais para a licitação. Não houve apresentação de contrarrazões.

1. DAS PRELIMINARES

Às 10 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29 de outubro de 2024, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, SERV SAÚDE, Estado de Mato Grosso, por meio deste Pregoeiro, iniciou sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2024 visando o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado em virtude da obsolescência dos equipamentos atuais, que já não atendem às demandas do Serv Saúde, e da necessidade de maximizar a produtividade dos servidores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Após a habilitação da licitante vencedora, a empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA manifestou desejo de interpor recurso administrativo.

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

No dia 05 de novembro de 2024, foi enviada para a plataforma BLLCompras pela Recorrente LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA as razões recursais. Registre-se que os memoriais recursais foram recebidos tempestivamente, cumpridas as formalidades legais atendendo o disposto no artigo 165, da lei 14.133/2021, os memoriais foram juntados aos autos do Pregão Eletrônico nº 02/2024.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em breve sínteses, a recorrente afirma que o produto ofertado pela empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA não atende às exigências do Edital quanto ao processador e placa de vídeo.

Ao final requer: a INABILITAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO da empresa RECORRIDA, no que tange à oferta do item 04 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 02/2024, uma vez que o produto ofertado não atende às exigências estabelecidas no Edital.

4. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

A EMPRESA RECORRIDA NÃO APRESENTOU SUAS CONTRARRAZÕES.

5. DA DECISÃO

Examinando cada ponto discorrido na peça recursal da Recorrente: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, em confronto com o Edital PE 02/2024, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentaram a decisão final.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, **vinculação ao instrumento convocatório** e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que ‘a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada’”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288):

“Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, **não pode esta se furtar ao seu cumprimento**, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), como será a seguir demonstrado:

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:

“EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. **2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.** 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.”

Portanto o princípio da vinculação ao instrumento convocatório será observando de acordo com o que foi previsto no Edital e Anexos do PE nº 02/2024.

Cumpre-nos salientar que o processo licitatório em questão fora amplamente divulgado, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e normas atinentes ao Pregão. Assim sendo, todos os interessados, desde que cumprissem as normas do Edital, poderiam participar e ofertar seus serviços.

Em respeito ao Princípio da Competitividade, o Edital de licitação não pode conter exigências descabidas, cláusulas ou condições que restrinjam, indevidamente, o possível universo de interessados na disputa do certame.

O citado Princípio, que também guarda relação com os Princípios da Impessoalidade e da Isonomia, impõe que as decisões administrativas sejam pautadas na busca do maior número de interessados, com a finalidade de ampliar a competitividade, fomentando assim, que dele participe o maior número de licitantes.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

Já o Princípio da Vantajosidade tem a finalidade de ser fonte de orientações para o servidor público, a fim de que todos os seus atos objetivem a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Assim, as exigências devem se restringir estritamente às que constam no ato convocatório.

Nesse sentido, diante da inconsistência entre o descritivo contido no catálogo do item 4 enviado pela empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA e o descritivo exigido no Termo de Referência do Edital para o item em análise, constata-se que o produto ofertado pela referida empresa não atendeu às exigência do Edital e Anexos.

Diante do exposto, a empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA fica desclassificada para o item 04: MICROCOMPUTADOR - MONITOR DE 22", PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERACAO, MEMORIA RAM 16GB DDR 4, do Pregão Eletrônico nº 02/2024.

Portanto, após a análise do recurso apresentado pela Recorrente LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA verificou-se a comprovação de descumprimento quanto à especificação do item contida no Termo de Referência do Edital. Desse modo, obedecendo aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo **DA-SE PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela Recorrente **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, observando os princípios da economicidade, da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, conclui-se pela **ALTERAÇÃO DO RESULTADO** do item analisado.

É como decido.

Dê-se ciência à Recorrente, após providencie a divulgação desta decisão para conhecimento geral dos interessados.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2024.

José Eduardo de Souza Siqueira

Pregoeiro

RATIFICO nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei n. 14.133/21 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde

Marcos Paulo Modesto
Assessoria Jurídica do Serv Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.638.518/0001-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seu representante legal, **JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. 865.035 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. 554.559.191-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **05/12/2024**, em **primeira convocação às 16:00 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 16:30 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) **Deliberação sobre o método de divisão da venda;**
- b) **Deliberação sobre a forma de rateio das despesas fixas e variáveis da empresa CEDIR;**

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro de 2024.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A
Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: NOVEMBRO/2024

Nº. CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO OU LEI MUNICIPAL
04/22	03/01/22	HFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 120.000,00 GLOBAL	03/01/2022 À 03/01/2023			CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 121/2021	
07/2023	02/01/23	CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, PARA ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DURANTE TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES INTERMUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 187.595,52 GLOBAL	02/01/2023 À 01/01/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 - ARP Nº 231/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

380/23	28/04/23	CASA DE CARNE NELORE EIRELI	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA E SUINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 546.741,65 GLOBAL	28/04/2023 À 28/04/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - ARP Nº 73/2022	
433/23	18/05/23	CASA DE CARNE NELORE EIRELI	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINA E SUINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 312.478,18 GLOBAL	18/05/2023 À 18/05/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - ARP Nº 73/2022	
524/23	22/06/23	CASA DE CARNE NELORE EIRELI	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 25.149,44 GLOBAL	22/06/2023 À 21/06/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - ARP Nº 95/2023	
611/23	10/08/23	JOSÉ VALTER BRAGA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM ENDOCRINOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 198.000,00 GLOBAL	10/07/2024 À 10/07/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 122/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

666/23	19/09/23	HFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 302.400,00 GLOBAL	19/09/2023 À 19/09/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 123/2023	
667/23	19/09/23	NEURALAB NEUROCIRURGIA E NEUROFIDIOLOGIA CLINICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 100.800,00 GLOBAL	19/09/2023 À 19/09/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 124/2023	
668/23	19/09/23	R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 201.600,00 GLOBAL	19/09/2023 À 19/09/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 125/2023	
669/23	19/09/23	A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 310.800,00 GLOBAL	19/09/2023 À 19/09/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 127/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

678/23	29/09/23	CLINICA MÉDICA LM LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 180.000,00 GLOBAL	29/09/2023 À 29/09/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 128/2023	
679/23	29/09/23	R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 216.000,00 GLOBAL	29/09/2023 À 29/09/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022 INEXIGIBILID ADE Nº 126/2023	
206/24	28/03/24	CASA DE CARNE NELORE EIRELI	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES BOVINAS E SUINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 147.720,00 GLOBAL	28/03/2024 À 28/03/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - ARP Nº 25/2023	
402/24	14/06/24	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA, CADEIRAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E CLIMATIZADORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 65.818,90 GLOBAL	14/06/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - ARP Nº 222/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

490/24	28/06/24	SERVIÇO DE CARDIOLOGIA DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 480.000,00 GLOBAL	12 MESES			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 296/2024	
491/24	28/06/24	A F SERVIÇOS MÉDICOS SS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE TESTE ERGOMÉTRICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 86.400,00 GLOBAL	12 MESES			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 295/2024	
492/24	28/06/24	MARIANA VALÉRIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM PSQUIATRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 216.000,00 GLOBAL	12 MESES			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 290/2024	
496/24	28/06/24	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E CLIMATIZADORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 25.160,70 GLOBAL	28/06/2024 À 28/06/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - ARP Nº 222/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

532/24	10/07/24	A.I. FALCÃO E CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 67.200,00 GLOBAL	10/07/2024 À 10/07/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 303/2024	
533/24	10/07/24	JOSÉ VALTER BRAGA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM ENDOCRINOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 198.000,00 GLOBAL	10/07/2024 À 10/07/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 304/2024	
568/24	17/07/24	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, E CLIMATIZADORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 376.611,70 GLOBAL	17/07/2024 À 17/07/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - ARP Nº 222/2023	
577/24	19/07/24	LIEGE CASTRO ENDOCRINOLOGIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM ENDOCRINOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 198.000,00 GLOBAL	19/07/2024 À 19/07/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 322/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

584/24	24/07/24	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA, TENDAS0 BANHEIROS E CLIMATIZADORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 35.433,00 GLOBAL	24/07/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - ARP Nº 222/2023	
592/24	24/07/24	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADE INIBIDORA, TENDAS, BANHEIROS E CLIMATIZADORES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 57.790,00 GLOBAL	24/07/2024 À 31/12/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 - ARP Nº 222/2023	
713/24	13/09/24	LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 6.080,00 GLOBAL	13/09/2024 À 13/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 ARP Nº 256/2023	
718/24	16/09/24	R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 67.200,00 GLOBAL	16/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 383/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

719/24	16/09/24	A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 78.400,00 GLOBAL	16/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 384/2024	
720/24	16/09/24	NEUROLAB NEUROCIRURGI A E NEUROFISIOLO GIA CLINICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM NEUROLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 28.000,00 GLOBAL	16/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 381/2024	
721/24	16/09/24	CLINICA MÉDICA LM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 38.400,00 GLOBAL	16/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 382/2024	
722/24	16/09/24	R & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 54.400,00 GLOBAL	16/09/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 INEXIGIBILID ADE Nº 380/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

728/24	10/09/2024	SUPER FREIOS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOTORES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL, GASOLINA E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 135.285,65 GLOBAL	20/09/2024 À 19/02/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – ARP Nº 125/2024	
750/24	26/09/24	JENIFFER KAROLLYNE PUCAS DE SOUZA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS E PINTURA ESTERNA E INTERNA NA UMEI – JOÃO DDE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 45.968,80 GLOBAL	26/09/2024 À 25/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 INEXIGIBILID ADE Nº 391/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

765/24	30/09/24	JOILSON DIAS DE MORAES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2024 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 396/2024	
768/24	30/09/24	VINICIUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE JUDÔ PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.900,00 GLOBAL	30/09/2024 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 396/2024	
783/24	30/09/24	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE CAPOEIRA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CAPOEIRA, XADREZ, JUDÔ E JIU-JITSU NA ESCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 18.636,00 GLOBAL	30/09/2024 À 28/02/2025			CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 399/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

793/24	01/10/24	EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 289.920,00 GLOBAL	01/10/2024 À 30/09/2025			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 ARP Nº 316/2023	
808/24	23/10/24	STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) COMPUTADORES SEDESKTOP MICRO-TORRE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 47.700,00 GLOBAL	23/10/2024 À 23/10/2025			ADESÃO ARP Nº 290/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023	
815/24	28/10/24	VANESSA BARROS MACHADO	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORA (A) DE ARTES VISUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 7.360,80 GLOBAL	28/10/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 INEXIGIBILI DADE Nº 408/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

820/24	28/10/24	UILENDERSON RAMON LIMA	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORA (A) DE VIOLÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 7.264,80 GLOBAL	28/10/2024 À 31/12/2024			CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 INEXIGIBILI DADE Nº 403/2024	
--------	----------	---------------------------	---	------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

CONTRATO PARCERIA/ GASP/POLICIA MILITAR

28/24	29/07/24	UENDERSON DOMINGUES DIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	29/07/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
-------	----------	--------------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	---	--

29/24	29/07/24	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	29/07/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
-------	----------	--------------------------------------	--	-------------------------	-------------------------------	--	--	---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

30/24	29/07/24	TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	29/07/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
31/24	21/08/24	SIDNEY DA SILVA AZEVEDO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	21/08/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
33/24	21/08/24	JOSIMAR SOUZA DE JESUS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	21/08/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
34/24	21/08/24	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	21/08/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

35/24	21/09/24	FABIO SOUZA SANTANA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE D E APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	19/09/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
36/24	19/09/24	IDOMAR DE SOUZA ROCHA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	19/09/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	
37/24	19/09/24	EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DELEGADA EM APOIO A FISCALIZAÇÃO EM GERAL/GASP, JUNTO GABINETE DE APOIO SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 53.760,00 GLOBAL	19/09/2024 À 18/06/2025			TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0201/2024	

TERMO DE COLABORAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

165/24	13/03/24	FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DESENVOLVIDO COM ADULTOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 188.343,72 GLOBAL	02/01/2024 À 31/12/2024			LEI MUNICIPAL Nº 13.265/24 PARECER JURIDICO Nº 29/2024	
--------	----------	----------------------	---	-----------------------	-------------------------------	--	--	---	--

TERMO DE FOMENTO

146/24	06/03/24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA AQUISIÇÃO UNIFORMES E FANTASIAS PARA OS ALUNOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 50.000,00 GLOBAL	06/03/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 03 PARECER JURIDICO Nº 119/2024	
--------	----------	---	---	----------------------	-------------------------------	--	--	---	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

393/24	11/06/24	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE RONDONÓPOLIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A ASSOCIAÇÃO E UNIFORMES PARA CAMPEONATOS ESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUN.ROO-MT	R\$ 50.000,00 GLOBAL	11/06/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 09 PARECER JURIDICO Nº 224/24	
696/24	04/09/24	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RONDONÓPOLIS CDL	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 21ª CAMPANHA LIQUIDAQUI/2024, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR E INSTIGAR O CONSUMO EM LOJAS LOCAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN.ROO-MT	R\$ 150.000,00 GLOBAL	04/09/2024 À 31/12/2024			LEI MUN. Nº 13.817/2024 PARECER JURIDICO Nº 153/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

790/24	30/09/24	LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DA COZINHA/LAR DOS IDOSOS E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 200.000,00 GLOBAL	30/09/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 03 PARECER JURIDICO Nº 268/24	
791/24	30/09/24	CPAR – CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO DE MAIS DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) FELINOS E 30 (TRINTA) CANINOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT	R\$ 60.000,00 GLOBAL	30/09/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA Nº 04 PARECER JURIDICO Nº 275/24	
810/24	24/10/24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA ALESSANDRA CARVALHO	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO BALÉ “ENTRE O CÉU E A TERRA”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 16.000,00 GLOBAL	24/10/2024 À 31/12/2024			LEI MUN. Nº 13.820/2024 PARECER JURIDICO Nº 123/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

813/24	28/10/24	CENTRO TÉCNICO JUVENIL DE JARUDORE/LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA ONG E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 134.242,22 GLOBAL	28/10/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTA R IMPOSITIVA LOA Nº 02 PARECER JURIDICO Nº 274/24	
830/24	11/11/24	CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUN.ROO-MT	R\$ 236.000,00 GLOBAL	11/11/2024 À 31/12/2024			LEI MUN. Nº 13.855/2024 PARECER JURIDICO Nº 197/2024	
837/24	18/11/24	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GRUPO GERAÇÃO NEGRA	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 301.750,80 GLOBAL	18/11/2024 À 31/12/2024			LEI MUNICIPAL N.º 13.865/2024 PARECER JURIDICO Nº 131/2024	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

840/24	21/11/24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO - ACMMF	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA “1º CARAVANA MATO GROSSO DA FEIRA GASTRONÔMICA SOLIDÁRIA – ETAPA RONDONÓPOLIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 06 A 10 DEZEMBRO/2024, EVENTO DE CARÁTER SOLIDÁRIO ITINERANTE QUE PERCORRERÁ 13 CIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO, ” JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 434.242,22 GLOBAL	21/11/2024 À 31/12/2024			EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA LOA 2024 PARECER JURIDICO Nº 495/24	
842/24	27/11/24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO - ACMMF	REPASSE EM FORMA DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, PARA OBJETIVO VIABILIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DA 17ª EDIÇÃO DO EVENTO “QUINTAL DO ROCK”, QUE SERÁ REALIZARA NO DIA 29/11/2024,” JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUN.ROO-MT	R\$ 200.000,00 GLOBAL	27/11/2024 À 31/12/2024			LEI MUN. 13.8882024 PARECER JURIDICO Nº 510/24	

CONVENIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

07/23	31/03/23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS	REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO VISANDO O FORTALECIMENTO DO SUS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, POR MEIO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) PARA ESTRUTURAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NO ÂMBITO DO SUS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO/MT.	R\$ 1867.645,00 GLOBAL	31/03/2023 À 30/0/2024				LEI MUNICIPAL Nº 12.814 DE 26/06/2023	
-------	----------	--	--	---------------------------	------------------------------	--	--	--	---------------------------------------	--

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS

08/24	26/07/24	VERA LIGIA VETTORAZZO/FINANC INCORPORADORA, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, POR PARTE DO CONCEDENTE, REFERENTE AO SISTEMA VIÁRIO INTERNO E AS RESERVAS MUNICIPAIS INTERNAS DO LOTEAMENTO PARQUE LARGO VEREDAS, DESCRITA ABAIXO, EM FAVOR DA CONCESSIONARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA		02 ANOS				LEI MUN Nº 4.676 DE 21/10/2005	
-------	----------	--	--	--	---------	--	--	--	--------------------------------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

			DE LAZER, ESPORTE, PAISAGISMO E ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DENTRO DO LOTEAMENTO FECHADO, SENDO VEDADA SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTROS FINS, BEM COMO CEDÊNCIA, A QUALQUER TÍTULO DURANTE O PERÍODO DA CONCESSÃO, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABIRATAÇÃO E URBANISMO, NO MUN. ROO-MT.						
09/24	07/10/24	COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO UNIÃO CIDADÃ RECICLA RONDONÓPOLIS	PERMISSÃO DE USO DA ÁREA, LOCALIZADA NA QUADRA 07, LOTE 15/16, NO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 2.031,92 METROS QUADRADOS, SOB A MATRÍCULA DE Nº 113.701 DE 29/04/2016, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE LIXO UNIÃO CIDADÃ RECICLA RONDONÓPOLIS – COOPERCICLA, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUN. ROO-MT.		07/10/2024 À 06/04/2025			DECRETO MUN Nº 12.354 DE 07/10/2024	

ADITIVOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	OBRA KOLPING DE MATO GROSSO	741/2020	ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	18/08/2024 À 17/12/2024	R\$ 1.094,12 MENSAL	
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA	329/2021	ADITIVO DE PRAZO	11/10/2024 À 11/03/2025		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	440/2022	ADITIVO DE PRAZO	07/09/2024 À 20/12/2024		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JEFERSON LUIS VAZ - 48438774091	461/2022	ADITIVO DE PRAZO	01/11/2024 À 16/05/2025		
1º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	628/2022	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR		R\$ 245.944,20	
1º APOSTILAMENTO DE	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO	629/2022	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE		R\$ 375.665,40	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

REPACTUAÇÃO DE VALOR	EIRELI		VALOR			
2º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	674/2022	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR		R\$ 59.08185	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	674/2022	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	23/07/2024 À 22/12/2024	R\$ 1.318263,18	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CLINICA DE IMAGEM NEITZKE LTDA - EPP	679/2022	ADITIVO DE PRAZO	23/07/2023 À 22/01/2024		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ESSIO ORSI NETO	870/2022	ADITIVO DE PRAZO	27/09/2024 À 26/12/2024		
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	951/2022	ADITIVO DE PRAZO	04/05/2024 À 03/12/2024	R\$ 209.964,80	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	RUBENS DE FREITAS	962/2022	ADITIVO DE PRAZO	18/11/2024 À		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

DE PRAZO				17/11/2025		
1º APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS SE SORRISO – COOPSERV'S	52/2023	APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR		R\$ 23.332,08	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	107/2023	ADITIVO DE PRAZO	11/08/2024 À 10/12/2024		
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME	247/2023	ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO	03/04/2024 À 01/07/2024	R\$ 7.470,00	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	691/2023	ADITIVO DE PRAZO	11/10/2024 À 10/10/2025		
1º APOSTILAMENTO DE TRANSFERENCIA ENTRE ESTRUTURAS	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA	691/2023	APOSTILAMENTO TRANSFERENCIA ENTRE ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS/ CEDENCIA DE SALDO		R\$ 1.022.656,80	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

ADMINISTRATIV AS/ CEDENCIA DE SALDO						
RESCISÃO						
632/2024	LARISSA NOGUEIRA LINHARES					
	RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 632/2024, A PARTIR DO DIA 04/10/2024					
655/2024						
	RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 655 /2024, A PARTIR DO DIA 04/10/2024					

Rondonópolis-MT, 29 de Novembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.836
Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024, Sexta- Feira, Suplementar.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2024

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
ADITIVOS						
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE CONCESSÃO	PLANAR ENGENHARIA LTDA - ME	2704/2014	ADITIVO DE PRAZO	30/08/2024 À 29/02/2025		
4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME	220/2021	ADITIVO DE PRAZO	12 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
3º APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	155/2022	APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO		R\$ 448.034,81	
10º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	622/2022	ADITIVO DE PRAZO	15 DIAS DE VIGÊNCIA E 29 DIAS DE EXECUÇÃO		
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	101/2024	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 50 DIAS DE EXECUÇÃO		
3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA ERELI	236/2024	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 29 de Novembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato